



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Piauí  
Colégio Técnico de Bom Jesus**

**PORTARIA CTBJ/UFPI Nº 41, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025**

Constituir Comissão de Apuração para análise de condutas disciplinares constantes do Processo nº 23111.061816/2025-95.

O Diretor do Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ), escola vinculada à Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato da Reitoria Nº 2.134, de 20 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 22 de dezembro de 2023, Edição 243, Seção: 2, pág. 50, e considerando,

- o Art. 51 da Organização Didática-pedagógica (ODP);
- o Processo nº 23111.061816/2025-95;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir Comissão de Apuração destinada a investigar os fatos relativos ao processo em epígrafe;

**Art. 2º** A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Presidente: Kleverton Ribeiro da Silva - SIAPE 1128664;
- Membro: Carla Danielle Araújo Feitosa - SIAPE 1062891;
- Membro: Louhana Moreira Rebouças - SIAPE 1955228;

**Parágrafo Único.** Caberá à Comissão, sob a coordenação de seu Presidente, adotar todas as providências necessárias à fiel execução de suas atribuições, inclusive a convocação de testemunhas e a solicitação de documentos;

**Art. 3º** São atribuições da Comissão:

- I. Instaurar e conduzir o devido Procedimento Administrativo Disciplinar;
- II. Realizar as audiências necessárias, garantindo ao discente o direito à ampla defesa e ao contraditório;
- III. Ouvir o discente em questão, as partes envolvidas e as testemunhas julgadas pertinentes;
- IV. Analisar todos os documentos e elementos de informação relacionados ao caso;

V. Elaborar Relatório Circunstaciado e Conclusivo, contendo a descrição dos fatos apurados, a análise jurídico-regimental e as propostas de encaminhamento ao Conselho Escolar, para a devida deliberação final.

**Art. 4º** A Comissão terá o prazo de **15 (quinze) dias**, contados a partir da data de sua posse, para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final;

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus-PI, 25 de novembro de 2025.



Mauricio Ribeiro da Silva  
Diretor do Colégio Técnico de Bom Jesus